PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3353 DE 01/09/2025

Portaria N.º 121/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2556/2025, de 13 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL DA ROCHA FREITAS ANDRADE, portador do RG n.º 15.387.XXX-9 PR e inscrito no CPF sob nº 144.555.XXX-96, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da mesa Executiva – CC4, lotado na Mesa Executiva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de setembro.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 29 de agosto de 2025.

Guanair Denilson Garcia dos Santos
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 121/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2556/2025, de 13 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL DA ROCHA FREITAS ANDRADE, portador do RG n.º 15.387.XXX-9 PR e inscrito no CPF sob nº 144.555.XXX-96, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da mesa Executiva – CC4, lotado na Mesa Executiva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de setembro.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 29 de agosto de 2025.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:0E5978B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/09/2025. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/